



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3765, de 24 de abril de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Jan Guilherme Nardi**, no cargo de Gerente de Planejamento e Administração C-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos, firmados entre o Município de Marilândia e os representantes listados abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO	REPRESENTANTES
020/2024	JULIO IZAIAS NOVENTA
021/2024	ANDRE NOVENTA
022/2024	OSMAR JOÃO BOSI
023/2024	PASQUALINO DA COSTA SILVA
024/2024	SERGIMAR GREGÓRIO GAVA
025/2024	VANESSA APARECIDA CONARINCH LOURENA
026/2024	VINICIUS GAVA
027/2024	ADINALVO LAURENA DA SILVA
028/2024	AILTON RABELO DA SILVA
029/2024	TARCISIO DEBONA
030/2024	ARLETE ALBANE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

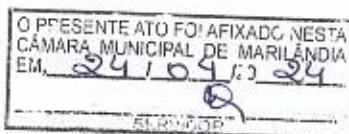
Marilândia (ES, 24 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 24/04/2024 17:14:48

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10.136.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
25/04/2024 11:57:13

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/04/2024.



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24/04/2024

Fiscal do Contrato

Ciente em 24/04/2024
Jan Guilherme Nardi

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2